



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 067/2024/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO BRAGANÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO BRAGANÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 29.187.801/0003-51, sediada: Av. Conego Clementino, nº 37, Bairro: Morro, CEP: 68600-000, Cidade: Bragança, Estado: PA, Telefone: (91) 99223-6390, E-mail: methodosic.licitacao@gmail.com, Representante Legal: Sr.^o Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4352476 e CPF: nº 787.271.892-87, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaitéua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaitéua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 27 de maio de 2025 a 27 de junho de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 26 de maio de 2025.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Jaime Furtado Rodrigues Neto
Empresário
Auto Posto Bragança Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ Nº 29.187.801/0003-51
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____